Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI 114/2021.

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 911
Em 11 de 11 de 2021
Ás 17:20 hs. Ass:

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 236.189,37 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R$ 236.189,37 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.002 - DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
09.002.0006.0122.0015.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
R$ 236.189,37
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 236.189,37

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.005 - DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA
09.005.0013.0391.0002.2070 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
R$ 236.189,37
VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R$ 236.189,37

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3723/2020 DE 25/06/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 236.189,37 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo, *em caráter de urgência,* para suplementar por crédito especial através de superávit financeiro de dotação, para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da edificação da futura instalação da sede da Segurança Pública Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 09 de novembro de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal